



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

R E S O L U Ç Ã O   N º   1 0 8

O VEREADOR JOSÉ POLI DE OLIVEIRA DORTA, - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO-DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERAÇÃO TOMADA EM PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

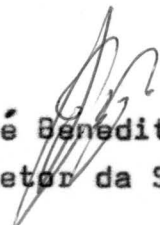
Artigo 1º - Fica revogada a Resolução nº-92, de 26 de junho de 1981.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de março de 1984.

  
JOSÉ POLI DE OLIVEIRA DORTA  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da -  
Câmara Municipal aos dezanove dias do mês de março do ano de --  
mil novecentos e oitenta e quatro.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria